



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE BARRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO
CNPJ: 00.374.857/0001-71

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024

DE 27 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: Desaprova as Contas de Governo do Município de Barro, Exercício Financeiro de 2019 de responsabilidade do Sr. JOSE MARQUINÉLIO TAVARES.

A Comissão de Fiscalização, Controle, Finanças, Orçamento e Serviços Públicos de Barro, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pelo Art. 184 do Regimento Interno, e

Considerando o Parecer Prévio Nº 254/2022 referente as Contas de Governo do Município de Barro, Exercício de 2019, já apreciadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

Considerando que a Comissão de Fiscalização, Controle, Finanças, Orçamento e Serviços Públicos emitiu Parecer acompanhando a decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará e encaminhando a matéria para decisão soberana do Plenário da Câmara Municipal de Barro;

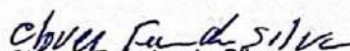
DECRETA:

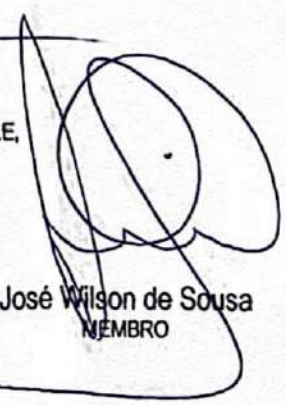
Art. 1º - Ficam DESAPROVADAS as Contas de Governo do Município de Barro, referente ao Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. JOSE MARQUINÉLIO TAVARES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barro, Estado do Ceará, aos 27 dias de Junho de 2024.


Fco das Chagas Tavares Rodrigues
PRESIDENTE DA COMISSÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE,
FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS


Cloves Ferreira da Silva
MEMBRO


José Wilson de Sousa
MEMBRO